



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/11/2022, Edição nº 5888, Página nº 06

PORTARIA Nº 390/2022

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Jaqueline Arndt Alves**, matrícula nº 109916-2, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, para desenvolver atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, que não fazem parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir do dia 16 de novembro de 2022, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de novembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito